



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº 00302 /2020

21
Linhares/ES, 18 de Fevereiro de 2020.

A SUA EX^ª.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: Protocolos nºs 003434/2019 e 004126/2019

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido nos requerimentos protocolados pelo ilustre Vereador **CARLOS ALMEIDA FILHO**, encaminhamos anexo, MEMORANDO/COOR/SF/Nº 062/2020 e MEMORANDO/COOR/SF/Nº 065/2020, com a manifestação do Departamento de Atenção Primária à Saúde, em atendimento ao solicitado.

Respeitosamente,


SAULO RODRIGUES MEIRELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LINHARES/ES



**DEPARTAMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA À
SAÚDE**

*Av. Cerejeira, n.º. 280, Edifício Prima Città Business,
Torre II, 3.º. Andar, sala 304- Bairro Moveelar – CEP:
29906-014*

Linhares - ES

E-mail: psf@linhares.es.gov.br
atencao basica.saude@linhares.es.gov.br



Saúde da Família

MEMORANDO/COOR/SF/N.º.062/2020

Linhares-ES, 10 de fevereiro de 2020.

AOS CUIDADOS.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Linhares – ES.

ASSUNTO: Resposta ao OF/GAB/PRES/CML/N.º00856/2019 – protocolo n.º 003434/2019

Prezado,

Em atenção ao OF/GAB/PRES/CML/N.º00856/2019, informamos que a localidade de Brejo Grande está dentro do território de adscrição da equipe de Saúde da Família de Povoação. Quinzenalmente o médico da equipe atende na localidade de Brejo Grande, no "ponto de apoio" situado anexo a escola municipal, os atendimentos médicos são intercalados com os atendimentos de enfermagem.

Na oportunidade ainda informamos que a referida localidade é atendida pela Unidade Móvel de Saúde que atende na localidade, conforme cronograma definido para o ano de 2020.

Atenciosamente,


Regiane de Azevedo Elias
Diretora Saúde da Família


Kelly Roberta Azevedo dos Santos
Diretora das Unidades Básicas de Saúde



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF. /GAB. /PRES./C.M.L./Nº. 00856/2019

16 de julho de 2019.

No ato da resposta, favor fazer referência ao protocolo nº. 003434/2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo ao requerimento protocolado sob nº.003434/2019 datado de 11/07/2019, apresentado na Sessão Ordinária do dia 15/07/2019, pelo ilustre vereador CARLOS ALMEIDA FILHO, solicito de Vossa Excelência, que promova junto a Secretaria Municipal de Saúde, proceder a disponibilização de um profissional médico para a comunidade de Brejo Grande em Linhares/ES.

A presente solicitação tem fundamento por tratar-se de reivindicações da população, haja vista que tal medida adotada visa proporcionar melhorias no atendimento da região, uma vez que atualmente o local não dispõe de um profissional apto para tal finalidade.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

RICARDO BONOMO VASCONCELOS

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

*A Diretora U.B.S,
Para manifestação.
Em 30/07/2019.*

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
GUERINO LUIZ ZANON
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

wIT

Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de
Saúde
Linhares/ES

**DEPARTAMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA À
SAÚDE**



*Av. Cerejeira, n.º. 280, Edifício Prima Città Business,
Torre II, 3.º. Andar, sala 304- Bairro Movejar – CEP:
29906-014*

Linhares - ES

E-mail: psf@linhares.es.gov.br
atencaobasica.saude@linhares.es.gov.br



Saúde da Família

MEMORANDO/COOR/SF/N.º.065/2020

Linhares-ES, 10 de fevereiro de 2020.

AOS CUIDADOS.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Linhares – ES.

ASSUNTO: Resposta ao OF/GAB/PRES/CML/Nº01091/2018 – protocolo nº 004126/2018.

Prezado,

Em atenção ao OF/GAB/PRES/CML/Nº01091/2018, informamos que a referida localidade está dentro do território de adscrição da equipe de saúde da família do Pontal do Ipiranga. De acordo com relatório recebido da equipe (Dezembro/2019), o território tem hoje em torno de 2.576 pessoas cadastradas, ou seja, está dentro do que é preconizado pelo Ministério da Saúde, através da Portaria Consolidada nº 2, no anexo XXII, que a população mínima pra uma equipe SF é de 2.000 pessoas e quantidade máxima 3.500 pessoas.

Destacamos também que a localidade recebe a unidade móvel de saúde que realiza atendimento médico e odontológico a população, conforme cronograma definido para 2020.

Atenciosamente,


Regiane de Azevedo Elias
Diretora Saúde da Família


Kelly Roberta Azevedo dos Santos
Diretora das Unidades Básicas de Saúde



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF. /GAB. /PRES./C.M.L./Nº. 1.091/2018

25 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

SEMUS

Atendendo ao requerimento protocolado sob nº. 004126/2018 datado de 10/10/2018, apresentado na Sessão Ordinária do dia 22/10/2018, pelo ilustre vereador CARLOS ALMEIDA FILHO, solicito de Vossa Excelência, que promova junto à secretaria competente, proceder a destinação de recursos financeiros para a construção de uma Unidade de Saúde na comunidade de Agrovila em Linhares-ES.

A presente solicitação tem fundamento por tratar-se de reivindicações da população, haja vista o substancial aumento no número de habitantes na localidade supracitada, necessitando, portanto, de estrutura que atenda aos anseios da comunidade no que tange a melhorias no atendimento à saúde.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

*Do senhor José Angelo.
Para manifestar.
Em 07/11/2018.*

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
GUERINO LUIZ ZANON
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

VALDIR MASSUCATTI
Secretário Municipal de Saúde
Linhares - ES

w/T